



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO COM RESPOSTA, REFERENTE AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022/FMS/SMS/PMVR**

EMPRESA: MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 29.475.673/0001-80

DO PEDIDO

AO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022/FMS/SMS/PMVR
PROCESSO: 1712/22

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E ELETRODOMÉSTICOS PARA O ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL MUNIR RAFFUL (3º ANDAR), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO 01, TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.

Prezada **Pregoeiro (a) do Fundo Municipal de Saúde da SMS/PMVR**, boa tarde!!

Somos da empresa **MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, representantes e distribuidores de material e equipamentos médicos hospitalares, fornecemos para vários Hospitais e Instituições no Brasil e, gostaríamos de participar também deste PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022/FMS/SMS/PMVR. Logo, pedimos os seguintes esclarecimentos quanto ao instrumento convocatório:

SINTESE DOS FATOS

Ocorre que o valor que a Vossas Senhorias pretende pagar referente aos itens **ITEM 9 - CADEIRA DE BANHO AÇO INOX ADULTO**, **ITEM 13 - CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM COLCHÃO**, **ITEM 14 - MACA DE TRANSPORTE**, uma série de características técnicas e acessórios extras, atualmente é impraticável, uma vez que é muito abaixo do valor de mercado, o qual não custeia todos as despesas derivadas do fornecimento tornando-os inexecutáveis e conseqüentemente restringindo a participação de um maior número de participantes.

- Cadeira de banho aço inox obeso/ adulto (item 9) R\$: 697,64;
- Cama hospitalar motorizada com colchão (item 13) R\$: 5.989,35;
- Maca de transporte (item 14) R\$: 1.501,68

Vejamos a seguir:

ITEM 9 - CADEIRA DE BANHO AÇO INOX ADULTO

Cadeira para ser utilizada no banho; a mesma deve ser construída em Aço inox e possuir assento em material resistente; condições de fornecimento; a empresa fornecedora deverá apresentar carta de solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao material e confirmando o acesso às peças originais; o material deverá ser entregue pela empresa fornecedora; deverá ser oferecida garantia mínima 12 (doze) meses com cobertura de todas as corretivas que se fizerem necessárias; - Deverá possuir registro na ANVISA/MS

No dia 24 de maio de 2000, foi apresentado, em Brasília o Projeto-Piloto do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar. Com a aprovação do Programa pelo, até então, Ministro da Saúde, o comitê escolheu um grupo de profissionais de reconhecida capacidade técnica para desenvolver este projeto. O Programa de Humanização da Assistência Hospitalar ofereceu a oportunidade de propor, discutir e empreender um processo de mudanças na cultura de atendimento vigente nos hospitais.



[... O Ministério da Saúde tem desenvolvido um conjunto de ações integradas, na área da assistência hospitalar, visando à melhoria da qualidade de atendimento nos hospitais da rede SUS. Este conjunto de ações inclui grandes investimentos para a recuperação das instalações físicas das instituições, a renovação de equipamentos e aparelhagem tecnológica moderna, o barateamento dos medicamentos, a capacitação do quadro de recursos humanos etc. Faz parte deste conjunto de medidas, como forma de garantir o melhor uso desta infra-estrutura, o desenvolvimento de ações que busquem a melhoria do contato humano presente em toda intervenção de atendimento à saúde...]
Fonte: Biblioteca Virtual em Saúde – Ministério da Saúde

Bons resultados nos tratamentos oferecidos, causando como consequência a evolução do quadro dos pacientes internados e reduzindo a permanência na unidade de saúde, dependem, em grande maioria, da capacidade do hospital em oferecer um atendimento humanizado à população. Para tanto, é necessário cuidar dos próprios profissionais da área da saúde, constituindo equipes de trabalho saudáveis e, por isso mesmo, capazes de promover a humanização do serviço. Aliado a isto temos as tecnologias em saúde, que se atualizam a cada dia, tendo como objetivo principal ajudar na entrega do tratamento humanizado ao consumidor de saúde durante a sua permanência na unidade.

Os pacientes que estão debilitados de forma temporária ou permanentemente sentem falta de uma higienização completa. A cadeira de higiene eletrônica é uma das tecnologias indispensáveis para pacientes com limitações na locomoção ou que apresentam dificuldades para permanecerem na posição ereta durante a higienização corporal. Além de facilitar a rotina de higiene e banho eficiente dentro de uma única transferência, é importante mencionar também a importância da cadeira de higiene dentro da rotina da equipe multidisciplinar, organizando a rotina de todos os envolvidos, reduzindo drasticamente os riscos ergonômicos, pois permite uma postura de trabalho confortável para o cuidador durante todo o processo e garantindo a higienização dentro das possibilidades, diminui o risco de contaminação microbiana nas partes do corpo.

Portanto a evolução de categoria do produto será de suma importância, tanto para atender as necessidades do paciente como para que o órgão obtenha um produto de elevada qualidade, a troca de uma cadeira de banho “simples”, por uma cadeira de banho elétrica. A Cadeira deve ser ergonômica para higiene, polivalente para pacientes mais dependentes. Reduz a carga estática e economiza tempo para o cuidador. Cadeira de higiene deve ser elétrica movida a bateria, com capacidade exclusiva de oferecer ótimas soluções para todas as etapas dos processos de higiene realizados com acompanhamento. Isto representa menor esforço para os cuidadores em tarefas tradicionalmente desempenhadas na cama, como vestir e despir o paciente ou trocar fraldas para incontinência e torna as rotinas de higiene mais seguras, confortáveis e dignas para o residente / paciente.

ITEM 13 - CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM COLCHÃO: Capaz de realizar os seguintes movimentos:

Ajuste de altura, inclinação do dorso, flexão das pernas, incluindo as seguintes posições: fowler, semi-fowler, cadeira cardíaca, vascular, trendelenburg, trendelenburg reverso, ainda: Deverá possuir controle remoto com fio para o paciente ou controle de membrana; sistema de grades com movimentos de retração através de acionamento único e dotadas de amortecedor, fabricadas em polietileno; sistema de suporte de suporte de soro integrado; a cabaceira e peseira deverão ser removíveis, para procedimentos de emergência e enfermagem; suporte para paciente de no mínimo 230kg, carga de trabalho segura de no mínimo 200kg; deverá possuir extensor da cama de no mínimo 30cm; deverá possuir tampo radio transparente na região do dorso para exames radiográficos sem necessidade de retirada do paciente do leito; função CPR (ressuscitação cardiopulmonar) em ambos os lados da cama e opcionalmente também presente no comando de enfermagem (supervisor); deverá ser de fácil assepsia; freios nas 4 rodas acionados em ambos os lados da cama; função de direcionamento com 5ª roda, que permite que a cama seja transportada por apenas uma pessoa; local para instalação de cintas de retenção dos pacientes;

rodízios de no mínimo 125 mm de diâmetro, duplos e não metálicos, que não enferrujam, não retém sujeira em seu eixo e facilitam as manobras; possuir rodízio anti-estático; 04 posições para suporte de soro ou trapézio; controle nas grades laterais para ajuste da cama pelo paciente; deverá possuir gaveta na peseira para colocação do controle de enfermagem e auxílio para procedimentos; nível contra penetração de água IPX4; gancho para bolsas do tipo foley/dispositivos urinários; bivolt automático de 100 a 240 VCA; frequência de 60HZ; colchão visco-elástico com tratamento anti escaras e capa anti-chama; Dimensões de no mínimo 210cm e máximo 230cm de comprimento e de no mínimo 95cm máximo 105cm de largura; deverá ser construída em estrutura de metal com pintura eletrostática.



O Fabricante deverá atender as seguintes normas:

- Norma IEC 60601-1:2012
- Norma IEC 60601-2-52:2009 + A1:2015
- Norma IEC 60601-1-2:2014

Condições de fornecimento: - A empresa fornecedora deverá apresentar carta de Solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais – tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 e RDC59/2000. O equipamento deverá instalado

pela empresa fornecedora; vir acompanhado de manual de operação em português e manual técnico minimamente com as informações sobre boas práticas de conservação, limpeza e inspeção; deverá ser oferecida garantia de pelo menos 12(doze) meses com cobertura de todas as corretivas que se fizerem necessárias, sem a cobrança de nenhuma taxa extra de

deslocamento de técnico; deverá ser oferecido treinamento de operação aos usuários e de cuidados básicos e limpeza para técnico da manutenção/engenharia clínica/patrimônio; deverá possuir registro na ANVISA/MS

Observou-se que apesar do descritivo do **ITEM 13 - CAMA HOSPITALAR MOTORIZADA COM COLCHÃO** ser muito bem elaborado, passou despercebido uma exigência que poderá ser acrescida a fim de garantir ainda mais a qualidade, durabilidade, e acima de tudo a segurança dos pacientes e os colaboradores que atuam diretamente no **HOSPITAL MUNICIPAL MUNIR RAFFUL**. O que nesta oportunidade destaca, é a sugestão de Vossas Senhorias implementarem nas exigências dos produtos, gerando uma durabilidade maior para o produto desejado de acordo como Princípio da Eficiência e Economicidade.

IMPORTANTE: O descritivo não prevê bateria recarregável.

Uma vez que este é um item de extrema importância ao levar em consideração a manutenção de médio-longo prazo da cama. Caso a bateria tenha que ser trocada anualmente por exemplo, os custos da cama com esta troca inclusa serão substancialmente maiores durante o uso do equipamento no hospital (~10 anos, em geral), prejudicando seriamente o orçamento do órgão no médio-longo prazo.

Desta forma, **sugerimos a inclusão de:** A inclusão no descritivo do trecho “Vida útil da bateria de no mínimo 3 anos”.

IMPORTANTE: O descritivo menciona dimensões e movimentos pouco detalhados para o item.

Desta forma, **sugerimos a inclusão de:** Melhor especificação das dimensões solicitadas e dos movimentos entregues pelo equipamento. Comprimento total leito de no mínimo 210cm e máximo 230cm e com extensor de no mínimo 25cm, largura geral de no mínimo até 105cm; altura mínima de até 38cm, altura máxima elevação: 85cm. Movimentos fawler, semi-fawler, sentado, panturrilha, flexão de joelhos, vascular, cardíaco, elevação do leito, trendlemburg e reverso com ângulo de inclinação de até 14°. Grades escamoteáveis bipartidas com amortecedores. Possuir 4 amortecedores de parede giratórios constituídos em material plástico. Possuir 4 ganchos para bolsas de urina e trilho para cinta em ambos os lados da cama. Possuir 4 soquetes para suportes de soro e outros acessórios. Possui retentor de colchão com contornos suaves.

Desta forma, **sugerimos a inclusão de:** O descritivo não prevê localização da alavanca CPR e deixa como opcional a função CPR no controle/comando de enfermagem.

Conforme imagens abaixo, geralmente em um leito de internação ou de UTI os 2 lados da cama na parte superior são bastante “congestionados”, dificultando o trânsito nesta região. A grande maioria das camas possui alavanca CPR justamente na parte superior, o que dificulta significativamente o acionamento de um dispositivo considerado de extrema urgência. Desta forma, caso as alavancas de CPR de ambos os lados estejam localizados na parte superior, não adianta em absolutamente nada ter tais comandos considerados





emergenciais, pois terão difícil acesso.

Desta forma, **sugerimos a inclusão:** Que, além de possuir CPR/PCR localizada nas partes do meio ou inferiores da cama, facilitando de forma importante seu acionamento em casos emergenciais, ela seja não somente acionada por alavanca manual, mas que também possua botão de acionamento elétrico.

IMPORTANTE: O descritivo não deixa claro os tipos de acionamento: Controle Remoto e/ou Comando por membranas.

Cita-se em três momentos distintos o tipo de acionamento para controle dos movimentos da cama:

[...Deverá possuir controle remoto com fio para o paciente ou controle de membrana...]

[...controle nas grades laterais para ajuste da cama pelo paciente...]

[...deverá possuir gaveta na peseira para colocação do controle de enfermagem...]

Desta forma, **sugerimos a inclusão:** Que, além de controles incorporados nas grades laterais, parte interna e externa, para enfermeira e paciente, com sistema de bloqueio para os controles tanto externos quanto internos (destinados ao paciente), também seja solicitado controle remoto de enfermagem à fio com suporte em resina plástica para que o mesmo possa ser fixado na peseira ou nas grades laterais da cama, facilitando a visualização e usabilidade pelo time multidisciplinar.

IMPORTANTE: Descritivo solicita função de direcionamento com 5ª roda.

Tanto a quinta roda quanto a opção de freio direcional tem como a principal função facilitar a manobrabilidade da cama, por tanto solicitamos que seja aceita camas que possuam um sistema e/ou outro.

Desta forma, **sugerimos a inclusão:** Rodízios duplos de 5" / 125mm, antiestático, com travamento em 3 posições: totalmente livre, totalmente bloqueado e direcional (travando 1 dos rodízios), para auxiliar na manobrabilidade da cama em linha reta/corredores, com dois pedais de ambos os lados da cama para acionamento dos freios localizados nos pés ou cabeceira da cama.

ITEM 14 - MACA DE TRANSPORTE:

Maca de transporte construída totalmente em aço inoxidável com colchão impermeável e de fácil assepsia e com cabeceira regulável através de cremalheira - Grades laterais de tombar em tubo de aço inox - Suporte para soro em aço inox - Pára-choque de borracha (ou material que absorva impacto semelhante) em toda volta - Rodízios com freios. Deve possuir suporte para cilindro de O2; condições de fornecimento: A empresa fornecedora deverá apresentar Carta de Solidariedade do fabricante, autorizando-o a prestar assistência técnica ao equipamento e confirmando o acesso às peças originais - tal exigência visa atender aos padrões de rastreabilidade exigidos pela RDC02/2010 e RDC59/2000. - O equipamento deverá instalado pela empresa fornecedora. - Vir acompanhado de manual de operação em português e manual técnico minimamente com as informações sobre boas práticas de conservação, limpeza e inspeção; deverá ser oferecida garantia de pelo menos 12 (doze) meses com cobertura de todas as corretivas que se fizerem necessárias, sem a cobrança de nenhuma taxa extra de deslocamento de técnico; deverá ser oferecido treinamento de operação aos usuários e de cuidados básicos e limpeza para técnico da manutenção/engenharia clínica/ patrimônio; deverá possuir registro na ANVISA/MS

O Descritivo para este item encontra-se bem limitado, sem nenhuma especificação quanto os movimentos, acessórios, capacidade de carga, diâmetro dos rodízios entre outros pontos importantes para que seja adquirido um equipamento de qualidade e vida útil longo.

Desta forma, **sugerimos a** alteração de descritivo conforme mencionado abaixo:

1. Maca transporte paciente, tipo estrutura: tubo aço inox, com superfícies lisas para fácil higienização.
2. Comprimento total de no mínimo 210 cm, largura total com as grades abaixadas de no mínimo 76 cm, altura máxima até 95cm, altura mínima de 60 cm.



Em alguns casos, o paciente acaba permanecendo em uma maca de transporte por algum período até que seja transferido para o setor da especialidade que necessita, e/ou que receba alta, por tanto, uma maca com dimensões que entreguem maior conforto ao paciente, que seja ideal para exames, tratamento e transferência.

3. Sistema elevação do apoio das costas: 0° a 90° e sistema de inclinação recuperação máxima da cabeceira de no mínimo de 10°.

Para que o paciente tenha mais conforto e segurança, e imprescindível que a maca possua alguns ajustes, que além de suprir as necessidades do acamado, facilite o trabalho da equipe médica e de enfermagem em situações rotineiras e/ou de urgência/ emergência. Os movimentos realizados pela maca contribuem para a assistência e tratamento do paciente, como por exemplo: prevenir bronco aspiração e de também facilita a respiração em pacientes com sobrepeso e obesos.

4. Material leito: comprimento total da plataforma em material rádio transparente.

A aplicação deste projeto visa atender as necessidades da realização de RX nos mais diversos leitos móveis em especial as macas, cuidando das necessidades no campo de trabalho dos profissionais de radiologia.

5. Modelo leito: maca para transporte paciente com duas manoplas, com ajuste de altura localizadas na cabeceira, base apta a receber os pertences do paciente, possuir 4 amortecedores de parede giratórios constituídos em material plástico, possuir 4 soquetes para suportes de soro e outros acessórios, possuir suporte intravenoso reversa acoplado a base com altura ajustável, podendo ser recolhido completamente quando não estiver sendo utilizado e suporte para armazenamento de cilindro de gás medicinal.
6. Respaldo/ apoio das costas ajustável manualmente por sistema com mola a gás, grades laterais em ambos os lados em aço inoxidável abatíveis verticalmente com sistema de trava de segurança.
7. Rodízios: quatro rodízios de 8 polegadas (200 mm) giratórios (360°), com material antiestático com sistema de freio através de pedais localizados sobre as rodas da maca, com travamento em 3 posições: totalmente livre, totalmente bloqueado e direcional (travando 1 dos rodízios), para auxiliar na manobrabilidade da maca em linha reta/corredores.

Rodízios acima de 6 polegadas (150MM) facilitam o transporte em qualquer tipo de superfície além de deixar a mobilidade mais leve para quem irá conduzir o paciente.

8. Colchão compatível com a maca fixado ao tampo com sistema de velcro, capa impermeável dos dois lados com no mínimo 65 mm de altura.
9. Capacidade de carga de no mínimo 180 kg.

É de suma importância que ela tenha uma capacidade de carga segura para que o paciente possa ser transportado com segurança, atende vários perfis de pacientes.

Ouro ponto importante trata-se das condições da entrega: A contratada será notificada e convocada para realizar a entrega do objeto, através da devida ordem de fornecimento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

Ocorre que os equipamentos a serem ofertados, são importados, bem como todo trâmite necessário a nacionalização do produto, no processo de importação é moroso e depende exclusivamente das autoridades aduaneiras, sendo as razões da demora, alheia a vontade da **MASTER MEDICAL**. E, sendo fato impositivo de força maior impossibilita que a entrega seja efetuada no prazo exigido no termo de referência. A prática do mercado internacional tem demonstrado que este prazo é insuficiente, independentemente da quantidade a ser fornecida, pois este tipo de fornecimento depende de um processo complexo que tem início desde seu pedido junto à fábrica, despacho no território brasileiro, tramitação junto à alfândega, liberação e entrega final. Em atendimento ao princípio isonômico, se faz imprescindível



considerar no instrumento convocatório um prazo mínimo de entrega de **90 (NOVENTA) DIAS**, para que desta forma sejam evitados maiores transtornos à Administração Pública e à Contratada com eventuais aplicações de penalidades.

Neste sentido, requeremos respeitosamente, que Vossas Senhorias reconsiderem os valores de pretensão de contratação, realizando os ajustes necessários por meio de cotações de preços, buscando atingir a atual realidade de mercado e assim tornando os preços compatíveis e uma ampla concorrência no processo licitatório.

18- DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

18.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no item 6 (seis) deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do e-mail, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;

18.2 Caberá ao pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio e, quando necessário pela equipe técnica, podendo ainda requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e anexos quando necessário, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido;

Regards,



Taiane Rodrigues
Backoffice
mastermedical@mastermedical.net.br
21 – 3283-3597

RESPOSTA:

Informamos quanto aos questionamentos referentes aos itens 09, 13 e 14. Questinamentos:

A – Quanto ao valor: Chegou-se ao valor informado, após ampla pesquisa de mercado.

Sendo assim, agradecemos a atenção e nos colocamos à inteira disposição para futuros esclarecimentos.

Atenciosamente

Núbia Vasti
Enfermeira Gerente de Enfermagem
Coren RJ 300.682